



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
564/14	088

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 122/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA O ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO E PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES TURÍSTICAS NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO 1.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 16H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as Empresas: **SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA, HELDER FRANCISCO NALIATO – ME e ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM S/C LTDA.** Nesta Sessão de Abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar. Os envelopes Nº 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e Nº 002 – PROPOSTAS, das empresas foram apresentados de acordo com as determinações do edital mediante protocolo de recebimento. Dando seqüência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante do Departamentos de Eventos, verificou-se o seguinte: a empresa **ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM S/C LTDA**, apresentou a Certidão de Regularidade com o FGTS vencida e não apresentou a Certidão de Regularidade com o Ministério do Trabalho. As empresas **SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA e HELDER FRANCISCO NALIATO – ME** estão habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Fica a empresa **ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM S/C LTDA**, nos termos da Lei Complementar 123/2006, ciente de que em sendo vencedora do certame, deverá apresentar a documentação faltante o ato da assinatura do contrato. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – PROPOSTAS, onde verificaram-se os seguintes valores:

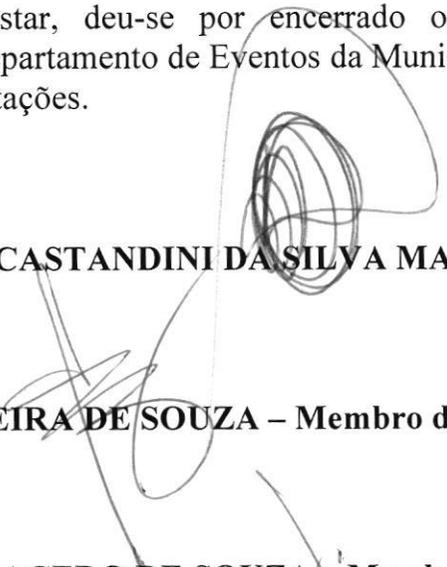
HELDER FRANCISCO NALIATO – ME e
RS 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)
SAMOR – PROMOÇÕES ARTÍSTICAS S/S LTDA,
RS 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais)
ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM S/C LTDA
RS 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais).



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária

Processo nº	Fis.
564/14	089

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **HELDER FRANCISCO NALIATO – ME** pelo valor de R\$ **75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **HELDER FRANCISCO NALIATO – ME**. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente o representante do Departamento de Eventos da Municipalidade, e os membros da Comissão Permanente de Licitações.


ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão


CHRISTINE HUDSON LUCIO – Rep. Divisão de Eventos/Turismo


ROBERTA FRANÇA FORTES – Rep. Depto. de Educação